



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000  
Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 -  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

PORTARIA n.º 380/2021

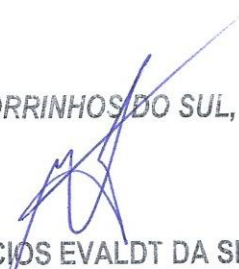
FÉRIAS PARA O SERVIDOR  
FRANQUE STEFFEN SCANDOLARA.-.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

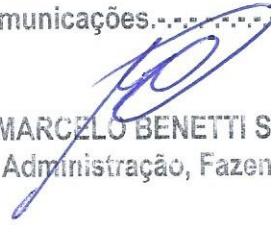
AUTORIZAR:

Férias regulamentares para o servidor FRANQUE STEFFEN SCANDOLARA,  
matricula nº 587, Agente de Serviços Gerais, de trinta dias, a contar de 12 de novembro de 2021 a 11 de  
dezembro de 2021, referente ao período de 05-10-2020 a 04-10-2021, conforme Autorização nº 020/2021 de  
04/11/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, e de acordo com a Lei Municipal n.º  
978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.-.-.-.-

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 04/11/2021

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1855